



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 3.517, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. Dispõe sobre a fixação de placas nos estabelecimentos da secretária da saúde, contendo a informação sobre o direito das gestantes da presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do SUS, de rede própria ou conveniada. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Os estabelecimentos prestadores de serviços de saúde ficam obrigados a expor, em local visível, placa contendo informação sobre a garantia às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS. Parágrafo único. Para efeitos desta lei, consideram-se estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, tais como SUS de rede própria ou conveniada, aqueles destinados a atendimentos de gestantes. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 26 de outubro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

LEI Nº 3.518, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. Torna obrigatória a afixação de cartaz com informações suficientes para denunciar a presença de criança ou adolescente em estabelecimento que comercialize produtos com conotação sexual ou erótica no âmbito do município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º O estabelecimento que comercialize produtos com conotação sexual ou erótica deve afixar, em local visível e de fácil acesso, cartaz com as seguintes informações: I - os dizeres: "Denuncie a presença de criança ou adolescente neste local"; II - os respectivos números telefônicos do Conselho Tutelar da jurisdição, do Juizado da Infância e Juventude e da Promotoria da Infância e Juventude, para denúncia. Parágrafo único. Cabe ao Executivo definir os demais parâmetros do cartaz, tais como tamanho mínimo, tipo de letra etc. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 26 de outubro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

LEI Nº 3.519, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. Cria e inclui no Calendário Oficial de Eventos a “Semana Municipal do Assistente Social” no âmbito do município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º Fica criada e incluída no Calendário Oficial de Eventos a “Semana Municipal do Assistente Social” a ser comemorado anualmente na terceira semana do mês de maio, com o mesmo nome, em alusão ao Dia Nacional do Assistente Social, que nacionalmente é comemorado no dia 15 de maio. Art.2º As atividades oficiais comemorativas da “Semana Municipal do Assistente Social” serão definidas pelo Poder Executivo conforme regulamentação ulterior. Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 26 de outubro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

LEI Nº 3.520, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Concede a Exma. Sra. Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza, o Título de Cidadã Caucaense. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido a Exma. Sra. Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza, o Título de Cidadã Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 04 de novembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito**

LEI Nº 3.521, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Concede Título de Cidadão Honorário Caucaense ao Exmo. Sr. Elmano de Freitas Costa. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Exmo. Sr. Elmano de Freitas Costa, natural de Baturité – CE, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente, especialmente para esse fim. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 04 de novembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 87, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022. Exonera **Daniel Dantas Gama** do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Governo. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: EXONERAR, a partir do dia 03 de novembro de 2022, DANIEL DANTAS GAMA do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 03 de novembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 88, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022. Exonera **Raquel Duarte Rodrigues** do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: EXONERAR, a partir do dia 03 de novembro de 2022, RAQUEL DUARTE RODRIGUES do cargo de provimen-



to em comissão de Secretário Municipal de Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 03 de novembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA N.º 89, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Designa o servidor **Francisco José Caminha Almeida**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Governo, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI e VII c/c art. 143, II, “a” e “d” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO a vacância do cargo de Secretário Municipal de Governo, ocorrida no dia 03 de novembro do corrente ano; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 04 de novembro de 2022, sem prejuízo de suas atribuições originais, o servidor FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Governo, até o seu provimento ou ulterior deliberação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 04 de novembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA N.º 90, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Exonera **Brunno Viana de Almeida** do cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: EXONERAR, a partir do dia 04 de novembro de 2022, BRUNNO VIANA DE ALMEIDA do cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 04 de novembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 36, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022. Torna sem efeito gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante; RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01 de novembro de 2022, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida ao servidor Jonas Guedes Henrique, constante no anexo único da Portaria nº 05, de 10 de janeiro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2022. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Chefe de Gabinete do Prefeito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Gestão e Finanças do Município de Caucaia.**

PORTARIA N.º 37, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir do dia 01 de novembro aos servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante na forma que indica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 01 de novembro de 2022. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2022. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Chefe de Gabinete do Prefeito. GEORGE VERAS BANDEIRAS - Secretário de Gestão e Finanças do Município de Caucaia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 37 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DANIEL SILVA BARBOSA	GERENTE DE NÚCLEO	R\$ 2.000,00
IGOR NORÕES DE CERQUEIRA MUSTAFA	GERENTE DE NÚCLEO	R\$ 2.000,00
JONAS GUEDES HENRIQUE	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 2.000,00
MARCOS EDUARDO CARDOSO RIBEIRO	GERENTE DE NÚCLEO	R\$ 2.000,00

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2022. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Chefe de Gabinete do Prefeito. GEORGE VERAS BANDEIRAS - Secretário de Gestão e Finanças do Município de Caucaia.**

PORTARIA N.º 38, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022. Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE:



Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de novembro de 2022, **IZABEL CRISTINA DE PAULA AMANCIO**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da própria Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 01 de novembro de 2022. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de novembro de 2022. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Chefe de Gabinete do Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 39, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Exonera do cargo de provimento em comissão na forma que indica. O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 143, II, “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR BERGSON HENRIQUE DA SILVA SANTANA**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 31 de outubro de 2022. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 04 de novembro de 2022. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Chefe de Gabinete do Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022. Exonera **Izabel Cristina de Paula Amancio** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I. A **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 31 de outubro de 2022, **IZABEL CRISTINA DE PAULA AMANCIO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 31 de outubro de 2022. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 41, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022. Exonera **Pedro Henrique Barbosa Martins** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I. A **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 31 de outubro de 2022, **PEDRO HENRIQUE BARBOSA MARTINS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 31 de outubro de 2022. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 42, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022. Exonera **Warner Gomes de Abreu Filho** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II. A **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 31 de outubro de 2022, **WARNER GOMES DE ABREU FILHO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia ASS-2, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 31 de outubro de 2022. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022. Nomeia **Warner Gomes de Abreu Filho**, no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo. A **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 1º de novembro de 2022, **WARNER GOMES DE ABREU FILHO**, no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, simbologia DS-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE**



DE GABINETE DO VICE-PREFEITO em 1º de novembro de 2022. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito.**
ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 44, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. Nomeia **Luiz Fernando Teixeira Castro**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II. A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de novembro de 2022, **LUIZ FERNANDO TEIXEIRA CASTRO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II simbologia ASS-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO em 01 de novembro de 2022. ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito.**
ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 126, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Exonera **FELIPE ALVERNAZ GOMES** do cargo de provimento em comissão de Coordenador do PROCON, Simbologia EP-3, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 04 de novembro de 2022, **FELIPE ALVERNAZ GOMES**, matrícula 78393, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO PROCON, simbologia EP-3, integrante da estrutura organizacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, junto a Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 04 de novembro de 2022. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral. OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 127, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Designa Coordenador Interino da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora **Laís Martins Bandeira**, matrícula 80058, para exercer interinamente a função de Coordenador do PROCON na Coordenadoria Municipal de Proteção e defesa do Consumidor – PROCON, junto a Procuradoria-Geral do Município de Caucaia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 04 de novembro de 2022. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**

PORTARIA Nº 128, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Concede diárias na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas obrigações previstas no art.62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 1.306 de 03 de novembro de 2022; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER quatro (04) diárias aos servidores relacionados nesta Portaria para fazer face as despesas com viagem à cidade de Recife/PE, no período de 08 a 11 de novembro de 2022, para participarem do XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORES MUNICIPAIS, realizado pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES MUNICIPAIS – ANPM.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
10133	ADELAIDE MARIA RODRIGUES L. UCHOA	PROCURADOR	R\$600,00	R\$ 2.400,00
12178	ADRIANA LIMA CHAVES	PROCURADOR	R\$600,00	R\$ 2.400,00
14704	ELY DO AMPARO CAVALCANTE SAMPAIO	PROCURADOR	R\$600,00	R\$ 2.400,00
10137	HELANO LANDIM DE ALBUQUERQUE	PROCURADOR	R\$600,00	R\$ 2.400,00
14702	HERYKA JANAYNNA ARRAES DE CASTRO	PROCURADOR	R\$600,00	R\$ 2.400,00
10138	LUIZ WASHINGTON LOPES	PROCURADOR	R\$600,00	R\$ 2.400,00
0002	MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA	PROCURADOR	R\$600,00	R\$ 2.400,00
12179	NATÁSSIA MEDEIROS COSTA	PROCURADOR	R\$600,00	R\$ 2.400,00
14706	PATRICIA ABRANTES DE OLIVEIRA BOTELHO	PROCURADOR	R\$600,00	R\$ 2.400,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Sucumbência, Projeto Atividade 04.122.0161.2.012, elemento de despesa 3.3.90.14.00. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 04 de novembro de 2022. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e Orçamento.**

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA**

PORTARIA N° 031, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Suspende as férias do servidor **Joab Mesquita Paiva** e dá outras providências. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; e CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto às atividades da Controladoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor em epígrafe. RESOLVE: Art. 1° SUSPENDER, o gozo do período de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022 do servidor JOAB MESQUITA PAIVA, matrícula n° 34996, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente de Suporte Gerencial, marcado anteriormente para o mês de novembro de 2022, o qual será usufruído posteriormente. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de novembro de 2022. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de novembro de 2022. **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS - Controlador-Geral do Município.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA**

PORTARIA N° 339, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. EXONERA dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1° EXONERAR a partir de 04 de novembro de 2022 dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria, criado pela Lei Complementar 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de novembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 339, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

MAT	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
78225	MIRLA SAMPAIO DE OLIVEIRA	GERENTE DE NUCLEO	EP-6	SAUDE SEDE
82707	WLADIA MARIA PONTES MEDEIROS	ASSESSOR TECNICO I	EP-3	SAE
79580	SARAH VIVIAN COSTA OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO I	EI-1	SAUDE SEDE
76053	FRANCISCO TIAGO ROCHA DE SOUSA	ASSESSOR TECNICO I	EI-1	SAUDE SEDE
76054	MAYLANA SILVA LIMA	ASSESSOR TECNICO II	EI-2	SAUDE SEDE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de novembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA N° 527, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constantes no Anexo Único. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de outubro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 527 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

MAT	NOME	CARGO	CH	ESCOLA ANTERIOR	ESCOLA ATUAL
52072	ALEXANDRINA PAULINO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GUARARU EEIEF	LUIS PAULINO DO NASCIMENTO EEIEF
35063	ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	200	DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA EEIEF	12 DE OUTUBRO EEIEF
69757	CHRISTIANNE SILVEIRA FONTELES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	DALVA PONTES DA ROCHA EEIEF	ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA EEIEF
12373	CLEMILDA DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	JOSEFA ALVES DOS SANTOS EEIEF	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA EEIEF
35419	EVANDO FALCÃO DE MELO	AUXILIAR OPERACIONAL	200	LUIZA MORAES CORREIA TAVORA EEIEF	AFFONSO DE MEDEIROS EEIEF



54627	FRANCISCA ELIANE SOARES CASTRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	ANTONIO DIAS MACEDO EEIEF
68029	GEILTON ALVES DA FONSECA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA EEIEF	AUGUSTO BEZERRA EEIEF
34096	JOÃO ROCHA JUNIOR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	EDUCAÇÃO SEDE	MARIA MOTA RODRIGUES EEIEF
35089	JOELILTON DO NASCIMENTO TEIXEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	NELY CAULA DE CARVALHO EEIEF	AUGUSTO CESAR SILVA SALES EEIEF
47603	LILIAN VALESCA DA SILVA ALBANO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	FRANCISCO NUNES DE MIRANDA EEIEF	MIRIAN PONTES JUCA EEIEF
42390	MARDENIA MARIA DE SOUSA MAGALHÃES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA EEIEF	JOSE ALDERI PEDROSA SIQUEIRA CRECHE
11979	MARIA ELIENE MAGALHÃES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	FRANCISCA ALVES DO AMARAL EEIEF	GUARARU EEIEF
71390	NEILLIANE PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA EEIEF	AMARO RODRIGUES DOS SANTOS EEIEF
69825	SHIRLY DE MELO MONTEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	AUGUSTO BEZERRA EEIEF	CRISTIANO NUNES DE MELO EEIEF
35710	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	AUXILIAR OPERACIONAL	200	ANTERO DA COSTA GADELHA NEDI	ADELIA CRISOSTOMO EEIEF
35185	VALERIA LIBINA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	LUIZA MORAES CORREIA TAVORA EEIEF	MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA EEIEF

CAUCAIA, 27 DE OUTUBRO DE 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 530, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022. CESSAR EFEITO, do Item 09 da Portaria N.º 499, de 30 de setembro de 2022, Publicada no Diário Oficial N.º 2562, em 04 de Outubro de 2022, páginas 03 e 04, que Designa interinamente sem ônus, à servidora MARIA LIZTAYLON DA SILVA como COORDENADOR PEDAGÓGICO, na escola UNIFAN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1.º CESSAR EFEITO do Item 09 da Portaria N.º 499, de 30 de setembro de 2022, Publicada no Diário Oficial N.º 2562, em 04 de Outubro de 2022, páginas 03 e 04, que Designa interinamente sem ônus, à servidora MARIA LIZTAYLON DA SILVA, matrícula: 34142, como COORDENADOR PEDAGÓGICO, na escola UNIFAN. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 531, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022. EXONERAR a pedido, o servidor **RICARDO MOREL LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, simbologia DS-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 2022017920 de 31/10/2022. RESOLVE: Art. 1.º EXONERAR a pedido, a partir de 31 de outubro de 2022, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021, o servidor **RICARDO MOREL LOPES**, ocupante de cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, simbologia DS-2, matrícula: 83267, com lotação na Educação Sede pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 541 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. DESIGNAR o (a) servidor (a) **REBECA MENDES DE ALENCAR MORAIS**, matrícula 68061, pertencente à esta Secretaria, para responder interinamente, ao cargo de provimento em comissão como COORDENADOR PEDAGÓGICO D, pela Unidade Escolar UNIFAN, que se encontra temporariamente com vacância no cargo de NÚCLEO GESTOR em questão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Municipal n. 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n. 1223, de 30 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15, inciso II, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, o servidor ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial, poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período de interinidade; CONSIDERANDO que o cargo de confiança a ser ocupado interinamente por circunstâncias ao descredenciamento temporário da escola, mas sendo necessário que seja garantida a Educação Escolar como assegura a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), CONSIDERANDO que a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo responsabilidade do Poder Público Municipal a garantia da educação infantil e fundamental pública, gratuita e de qualidade, respeitados os princípios constitucionais, a todo e qualquer cidadão, independente de raça, gênero, classe social, credo ou qualquer forma de preconceito



ou de discriminação racial, como estabelece o artigo 228, caput da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal busca garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, bem como o padrão da qualidade de ensino, como dispõe o artigo 228, incisos I e XIII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) REBECA MENDES DE ALENCAR MORAIS, matrícula 68061, pertencente à esta Secretaria, para responder interinamente, ao cargo de provimento em comissão como COORDENADOR PEDAGÓGICO D, pela Unidade Escolar UNIFAN, que se encontra temporariamente com vacância no cargo de NÚCLEO GESTOR em questão, exercendo cumulativamente com o cargo que atualmente ocupa, a partir de 01 de novembro de 2022 até ulterior deliberação. Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber pelo cargo que atualmente ocupa. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 117, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. Nomeia **JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO**, membro do Conselho Tutelar. A Secretária **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, e Considerando a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 139 de 17 de março de 2010, que dispõe sobre o processo em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar; Considerando o que preleciona a Lei Municipal nº. 2.228, de 23 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento dos conselhos tutelares de Caucaia, do Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de novembro de 2022, **JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO** para compor O CONSELHO TUTELAR - JUREMA, na qualidade de membro titular. Art. 2º A nomeação a que se refere o artigo anterior se dará no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, para atuar no CONSELHO TUTELAR – JUREMA, em substituição de férias do(a) Conselheiro (a) tutelar o(a) Sr. (a) **FRANCISCA FREITAS FONTENELE**, mat. 73515. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 01 de novembro de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 119, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. EXONERAR, **EVELINE SAMPAIO DE MELO**, CHEFE DE NÚCLEO I. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 04 de novembro de 2022, o (a) chefe de núcleo I, **EVELINE SAMPAIO DE MELO**, matrícula: 75936, nomeado (a) através da PORTARIA Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022, parte integrante do anexo único, publicada no Diário Oficial do Município nº 2381, pag. 16, em 11 de janeiro de 2022; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 04 de novembro de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 120, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. EXONERAR, **FRANCISCA AURICELIA FREITAS DUTRA**, CHEFE DE NÚCLEO I. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 04 de novembro de 2022, o (a) chefe de núcleo I **FRANCISCA AURICELIA FREITAS DUTRA**, matrícula: 83576, nomeado (a) através da PORTARIA Nº 61, DE 07 DE JUNHO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2481, pag. 05, em 07 de junho de 2022; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 04 de novembro de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 121, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. EXONERAR, **LINDEMBERGSON FERREIRA PEROTE**, GERENTE DE NÚCLEO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 04 de novembro de 2022, o (a) gerente de núcleo, **LINDEMBERGSON FERREIRA PEROTE**, matrícula: 83574, nomeado (a) através da PORTARIA Nº 56, DE 03 DE JUNHO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2479, pag. 09, em 03 de junho de 2022; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 04 de novembro de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



PORTARIA Nº 122, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. EXONERAR, SILVANIA CONDE CRISÓSTOMO, CHEFE DE NÚCLEO III. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 04 de novembro de 2022, o (a) chefe de núcleo III SILVANIA CONDE CRISÓSTOMO, matrícula: 80630, nomeado (a) através da PORTARIA Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022, parte integrante do anexo único, publicada no Diário Oficial do Município nº 2381, pag. 16, em 11 de janeiro de 2022; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 04 de novembro de 2022. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 123, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. EXONERAR, SILVIA REGINA SILVA BARBOSA, CHEFE DE NÚCLEO I. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 04 de novembro de 2022, o (a) chefe de núcleo I SILVIA REGINA SILVA BARBOSA, matrícula: 83577, nomeado (a) através da PORTARIA Nº 62, DE 07 DE JUNHO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2481, pag. 05, em 07 de junho de 2022; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 04 de novembro de 2022. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 96 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Exonera FELIPE MONTEIRO DE SANTANA, do cargo de provimento em comissão Assessor Técnico II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 04 de novembro de 2022, o servidor FELIPE MONTEIRO DE SANTANA - Mat. Nº 75910, SIMB- EI-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, criado pela Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 04 de novembro de 2022. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 97, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Nomeia FRANCISCA MILIANE DA SILVA DO NASCIMENTO para o cargo em comissão de Assessor Técnico II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 04 de novembro de 2022, FRANCISCA MILIANE DA SILVA DO NASCIMENTO, para o cargo em Comissão de Assessor Técnico II, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

EDITAL

EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO DE AÇÃO FISCAL E AUDITORIA - A GERENTE DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, MARIA JÚLIA GONÇALVES LEITE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 37, § 1º da Lei Complementar n.º 02 de 23 de Dezembro de 2009, FAZ SABER que fica INTIMADO os contribuintes abaixo identificados para, através de seus Dirigentes ou Responsáveis, junto à Gerência de Tributos e Arrecadação, no prazo de 20(vinte) dias, contados da data de sua publicação e afixação do presente EDITAL, a apresentar DEFESA ou realizar RECOLHIMENTO dos tributos lançados.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ORDEM DE SERVIÇO	PROCESSO	TERMO DE INÍCIO	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	TERMO DE CONCLUSÃO
JANDERSON AGUIAR TEIXEIRA	780.258.183-49	0065/2022	4837/2022	00088/2022	000192/2022	00165/2022

MARIA JÚLIA GONÇALVES LEITE - GERENTE DE AUDITORIA E ARRECADAÇÃO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****EXTRATOS**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.08.06.001-01 - SEINFRA. TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.08.06.001. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - PRAÇAS ESTRADA VELHA DO ICARAÍ, JARDIM ICARAÍ, TABUBA E TABUBINHA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: OCTHA ENGENHARIA LTDA - ME com endereço a Rua Cruz e Sousa, 67 - Álvaro Weyne, CEP: 60.335-490 Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.047.606.0001/39, neste ato representada pelo Sr. LUIZ AUGUSTO SILVA JUNIOR, portador do CPF sob o n.º ***.610.373-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65, I, "b" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Promove-se o replanilhamento do Contrato, com o impacto financeiro de R\$ 436.466,73 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), perfectibilizando uma alteração percentual de 18,57% (dezoito vírgula cinquenta e sete por cento), passando assim o contrato para um valor previsto de R\$ 2.920.343,85 (dois milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme manifestações técnicas nos autos. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Luiz Augusto Silva Junior - CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS; Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.12.03.02-001 - SEINFRA. RDC-I PRESENCIAL N.º 2021.12.03.02 - SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO COSTEIRA NO LITORAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA com endereço na Rua Adolfo Caminha, n.º 300, Sala 01, Bairro: Centro, CEP: 60.055-030, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.712.247/0001-56, representada por DANIEL MESQUITA MAGALHÃES, portador do CPF n.º ***.280.013-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65, I, "a" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Promove-se o aditivo qualitativo de serviços ao contrato com acréscimos e supressões de itens sem impacto financeiro, permanecendo o valor inicial do contrato, conforme as manifestações técnicas nos autos. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Daniel Mesquita Magalhães - CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIA**

PORTARIA N.º 130, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022. Exonera do cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 31 de Outubro de 2022. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 130, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
NARCISIO LEITE DE OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
JERONIMO MATIAS DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 31 de Outubro de 2022. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL****EDITAL**

EDITAL DE LEILÃO ADMINISTRATIVO N.º 003/2022 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA - A Prefeitura Municipal de Caucaia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.616.162/0001-06, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, na pessoa do secretário Sebastião Conrado da Silva, com sede na Rua Coronel Correia, n.º 2214, Caucaia, Ceará, torna público, aos interessados, que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO PÚBLICO, na forma da Lei Municipal n.º 2.876, de 06 de dezembro de 2017 e regulamentação complementar, de acordo com as regras presentes neste Edital. **1. DO OBJETO** - Constitui objeto do presente edital a alienação, pelo maior lance, de lotes compostos por animais apreendidos que, por previsão legal, passaram a pertencer à Prefeitura Municipal de Caucaia. Os animais, objeto do Leilão, estão especificados no ANEXO I deste Edital. **2. DOS PARTICIPANTES** - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados, pessoa física ou jurídica, que compareçam pessoalmente ou através de seu representante legal ao local, dia e horário destinados ao ato. 2.1 – É vedada a participação dos servidores, comissionados ou prestadores de serviço vinculados à SDR, nos termos do Art. 9.º, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993. **3. DA VISTORIA DOS LOTES** - Os animais, objeto do leilão, ficarão expostos à visita no dia 21/11/2022, de 09h às 14h, no Departamento de Apreensão de Animais, localizado na BR-020, Km 08, Campo Grande, Caucaia, Ceará. **4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO** - O Leilão será realizado na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Rural, localizada na Rua Coronel Correia, 2214, Centro de Caucaia, no dia 22 de novembro de 2022, às 09h. **5. DOS LANCES** - Os animais serão comercializados em lotes. Os lotes serão compostos por um ou mais animais da mesma espécie. 5.1 O participante que ofertar um lance declara-se, automaticamente, ciente da situação do animal por ele já vistoriado. 5.2 Nos lotes compostos por bovinos e equinos, é de responsabilidade do arrematante custear o devido exame de sangue e a emissão do GTA (Guia de Trânsito Animal) pela ADAGRI. **6. DO PAGAMENTO** – O pagamento será, obrigatoriamente, à vista, por depósito direto ou transferência para a Conta: 79440-6, Agência: 1041-3 Banco do Brasil, de titularidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural, devendo o arrematante apresentar o comprovante de quitação no prazo máximo até 24 horas, contados a partir da realização do leilão, sendo obrigatória a identificação seus dados, com CPF e nome completo, na transação bancária, sob pena de nulidade do negócio jurídico. **7. DAS PENALIDADES** – Caso o arrematante não efetue o pagamento da totalidade do valor arrematado ou não apresente o comprovante de pagamento no prazo estabelecido, conforme o procedimento estabelecido no item 6, perderá o direito sobre o lote e sobre o valor parcial ou totalmente pago. **8. DA RETIRADA DOS SEMOVENTES** – O animal arrematado deverá ser retirado do curral do Departamento de Apreensão, no prazo máximo de 24 horas, a partir da emissão da Autorização de Liberação, apresentação do comprovante de pagamento pelo arrematante e GTA (Guia de Trânsito Animal) para todas as espécies, bem como os devidos exames. 8.1 Caso o arrematante, após receber a Autorização de Liberação, não efetue a retirada no prazo previsto no item 8, ficará passível da cobrança de diárias pela permanência do animal no curral municipal e, após 10 (dez) dias de permanência, o animal retornará à propriedade do Município de Caucaia. **9. DISPOSIÇÕES GERAIS** - A Secretaria de Desenvolvimento Rural reserva para si o direito de retirar da licitação, desde que antes de concluído o arremate, qualquer dos semoventes ou lotes de semoventes que julgar conveniente; 9.1 – As alienações serão realizadas em caráter irrevogável e irretroatável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital; 9.2 - Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências do(s) adquirente(s), ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem de obrigações geradas pelo presente Edital; 9.3 - Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido, diretamente junto a SDR, por meio do telefone/whatsapp (85) 99658.5346, pelo endereço eletrônico sda@caucaia.ce.gov.br, ou pessoalmente, junto à Sede da SDR; 9.4 – Os casos omissos serão resolvidos administrativamente pela Secretaria de Desenvolvimento Rural de Caucaia. Caucaia, 04 de novembro de 2022. **Sebastião Conrado da Silva - Secretário Municipal Desenvolvimento Rural.**

ANEXO I - LAUDO DE AVALIAÇÃO**1. INFORMAÇÕES**

1.1 Data da avaliação: 17/10/2022

1.2 Local da avaliação: Curral do Departamento de Apreensão de Animais

1.3 Comissão avaliadora:

- Antônio Carlos Nunes Perdigão (Médico veterinário), matrícula n.º 10.130;
- Amauri Batista Miranda (Engenheiro Agrônomo), matrícula n.º 10.076;
- Agenor Moreira Saunders (Engenheiro de Pesca), matrícula n.º 10.081.

2. OBJETIVO

Trata-se de avaliação de semoventes (animais) apreendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural em convênio com a Polícia Rodoviária Federal - PRF, nas rodovias federais do Ceará, no mês de julho e agosto de 2021.

O presente laudo constituirá o procedimento administrativo licitatório para alienação, através da modalidade leilão, com maior lance, dos animais descritos na tabela do item 4.

3. BASE LEGAL

- Lei 8.666/93:

Art. 22. São modalidades de licitação:

V - leilão

§ 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos



legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

Art. 53. O leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente.

§ 1o Todo bem a ser leilado será previamente avaliado pela Administração para fixação do preço mínimo de arrematação.

- Decreto 9.373/18

Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo.

4. AVALIAÇÃO

ORDEM	ESPÉCIE	ESPECIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
LOTE 01	CAPRINO	1 (UM) CABRITO ANGLO NUBIANO- TARTARUGA	R\$ 300,00
LOTE 02	CAPRINO	-1 (UMA) CABRA, MOCHA AMARELA - 1 (UMA) CABRA VERMELHA COM CHOCALHO E CHIFRE	R\$ 300,00
LOTE 03	CAPRINO	1 (UM) CABRITO BRANCO COM A CABEÇA, CERNELHA, 1 (UM) CABRITO MARROM COM VENTRE BRANCO	R\$ 250,00
LOTE 04	CAPRINO	1 (UMA) CABRA BRANCA COM MANCHAS, VERMELHAS NA CABEÇA E PÉS 1 (UMA) CABRA BRANCA COM CABEÇA AMARELA	R\$ 400,00
LOTE 05	CAPRINO	1 (UMA) CABRA PRETA - 1 (UMA) CABRA BRANCA COM MARCA TARTARUGA (EV)	R\$ 450,00
LOTE 06	CAPRINO	1 (UMA) CABRA BRANCA, 1 (UMA) CABRA VERMELHA COM MARCA (EV) EM AMBAS	R\$ 300,00
LOTE 07	CAPRINO	3 (TRÊS) CABRAS BRANCAS COM CABEÇA AMARELA	R\$ 300,00
LOTE 08	CAPRINO	1 (UMA) CABRA AMARELA CLARA COM CIFRE ESQUERDO QUEBRADO, 1 (UMA) CABRA PRETA COM BRINCO 0005	R\$ 300,00
LOTE 09	CAPRINO	1 (UMA) CABRA GRANDE VERMELHA, BARRIGA BRANCA 1 (UMA) CABRA VERMELHA COM MÃOS BRANCAS	R\$ 300,00
LOTE 10	CAPRINO	3 (TRÊS) CABRITOS DUAS FEMEAS E UM MACHO – BRANCA CABEÇA AMARELA/ VERMELHA/ PRETO	R\$ 150,00
LOTE 11	CAPRINO	-1 (UM) BODE PRETO COM BRINCO 0001 - 1 (UMA) CABRA PRETA	R\$ 300,00
LOTE 12	CAPRINO	-1 (UMA) CABRITA PARDA -1 (UM) CABRITO BRANCO	R\$ 200,00
LOTE 13	OVINO	CASAL DE OVELHAS 01 PRETA PELUDA, MEMBROS PRETOS, 01 PRETA, VENTRE E PATAS BRANCAS	R\$ 250,00
LOTE 14	OVINO	1 (UMA) OVELHA VERMELHA E BRANCA - 1 (UMA) OVELHA CABEÇA PRETA E CORPO CHUVISCADO	R\$ 300,00
LOTE 15	OVINO	1 (UMA) OVELHA BRANCA COM CABEÇA PERTA - 1 (UMA) OVELHA VERMELHA COM MANCA BRANCA NPO VENTRE, LADOS ESQUERDO E DIREITO	R\$ 300,00

5. DOS EXAMES LABORATORIAIS

Os arrematantes dos lotes compostos por bovinos e equinos deverão cobrir os custos da realização de exame laboratorial de sangue para a emissão da GTA (Guia de Trânsito Animal). Caucaia, 18 de outubro de 2022.

Comissão de Avaliação

Antônio Carlos Nunes Perdigão - Matrícula nº 10.130

Amauri Batista Miranda - Matrícula nº 10.076

Agenor Moreira Saunders - Matrícula nº 10.081

PORTARIA

PORTARIA N° 021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Exonera, dos cargos de provimento em comissão, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas



pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir de 01 de novembro de 2022 os servidores constantes no anexo único, parte integrante desta Portaria, de acordo com a lei complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 04 de novembro de 2022. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
LARA COE MOTA	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2
IVAN PINHEIRO JOVENTINO	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 04 de novembro de 2022. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº165/2022-SSP. CONCEDE AOS POLICIAIS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Policiais Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de OUTUBRO de 2022, e que a relação dos Policiais Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Policiais Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de novembro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUSA - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº165/2022-SSP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
2	43537	ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE	POLÍCIA MUNICIPAL	42
3	43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
4	56728	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
5	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
6	56610	ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	70
7	10326	ALDENOR FERREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	112
8	43540	ÁLVARO SILVA DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
9	43541	ANA LÚCIA SOARES FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
10	43542	ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	98
11	10351	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	98
12	10354	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
13	10302	ANTONIO PEREIRA ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	21
14	10315	ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	49
15	185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	70
16	43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	28
17	56607	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
18	10349	ARIADNA FERREIRA DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	28
19	73968	BRUNNO FREIRE MAGALHÃES	POLÍCIA MUNICIPAL	42
20	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	44
21	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	42
22	56588	CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
23	56589	CÍNTIA FROTA SETÚBAL	POLÍCIA MUNICIPAL	70



24	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	POLÍCIA MUNICIPAL	78
25	10317	CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
26	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	64
27	56619	DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES	POLÍCIA MUNICIPAL	63
28	43567	DEYVEDE FELIPE ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	56
29	43564	DEYVISON NERES DE MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
30	73977	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO	POLÍCIA MUNICIPAL	64
31	43561	EDENILSON VITAL FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
32	1073	EDNA LACERDA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	105
33	73970	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	56
34	43560	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	29
35	80302	ERALDO DA SILVA PEROBA	POLÍCIA MUNICIPAL	54
36	56591	EUJÁRIO DA COSTA SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
37	73975	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	77
38	181	FRANCINILTON MENEZES DIAS	POLÍCIA MUNICIPAL	77
39	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
40	43557	FRANCISCA GABRIELA JUCÁ DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	35
41	43568	FRANCISCA MICHELLE DE ARAÚJO COSTA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
42	73986	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
43	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	64
44	196	FRANCISCO COELHO GARCIA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
45	10345	FRANCISCO DANILLO MARQUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
46	10319	FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	126
47	43570	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	POLÍCIA MUNICIPAL	70
48	10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	77
49	10325	FRANCISCO EMERSON IBIAPINA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	56
50	80301	FRANCISCO ERIK CANDIDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	64
51	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
52	178	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
53	3034	FRANCISCO JOSÉ MARCULINO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	112
54	10320	FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	64
55	80305	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	56
56	43572	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
57	177	FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	77
58	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
59	43573	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	63
60	73992	FREDSON MOTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
61	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES	POLÍCIA MUNICIPAL	63
62	56606	GILBERTO VALENTE CAMERINO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
63	73994	GLÁUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	43
64	10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
65	73995	HÁDILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS	POLÍCIA MUNICIPAL	63
66	43574	HELLY MELO LOPES	POLÍCIA MUNICIPAL	77
67	56621	HERBERT SABÓIA MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
68	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	42
69	56623	ÍTALA ANDREA ARAÚJO PASSOS	POLÍCIA MUNICIPAL	49
70	10313	IVANILDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	133
71	56613	IVANILDO SILVA DE ATAÍDE	POLÍCIA MUNICIPAL	55
72	56598	JANHSEM PEREZ DE ALCÂNTARA JUNIOR	POLÍCIA MUNICIPAL	49
73	10339	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
74	80303	JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	50



75	56622	JOÃO ISRAEL MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	29
76	56593	JOAQUIM GOMES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
77	73964	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	21
78	10336	JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
79	172	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
80	73966	JOSÉ DENIS GARCÊS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
81	56616	JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	56
82	171	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	77
83	74001	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
84	73969	JOSÉ FRANCO DOS SANTOS SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	57
85	43563	JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	43
86	56597	JOSÉ JAIRO RODRIGUES FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
87	10304	JOSÉ MARCONDES DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
88	175	JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	64
89	80299	JOSÉ RONALDO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	22
90	43559	JOSÉ VIANA DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
91	82938	JOSÉ WASHINGTON LIRA PESSOA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
92	73974	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
93	56624	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
94	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	50
95	43162	LEONARDO ALVES RIVERA COSTA	POLÍCIA MUNICIPAL	7
96	73978	LETÍCIA DA ROCHA LEITÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
97	80298	LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	28
98	73981	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
99	43555	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	28
100	43554	LÍVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	64
101	73984	LUCAS DE CARVALHO VIANA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
102	73989	LUCAS NUNES MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	42
103	56599	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO	POLÍCIA MUNICIPAL	77
104	56600	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
105	10346	LUÍS CARLOS DE SOUSA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
106	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	35
107	56601	MARA STELLA BEZERRA PONCIANO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
108	43550	MARCELO MACIEIRA CORDEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
109	193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	133
110	80297	MARCELO SOUZA CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	21
111	10341	MARCÍLIO GOMES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
112	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
113	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	63
114	43551	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
115	15397	MARIA ROSENIR DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	14
116	1078	MARLUCIA DE ABREU CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	21
117	56625	MECILENE DE OLIVEIRA REGO	POLÍCIA MUNICIPAL	21
118	43552	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	57
119	43553	MILTON BRUNO NUNES BARROS	POLÍCIA MUNICIPAL	35
120	56661	NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	64
121	74000	NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES BENÍCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	49
122	43536	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
123	10331	PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	64
124	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
125	73982	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	35



126	56604	PRISCILA GONDIM GUIMARÃES CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	57
127	56592	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	57
128	10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	28
129	73985	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
130	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
131	56602	RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
132	74002	RAVENA VIANA TAVARES	POLÍCIA MUNICIPAL	42
133	73987	RAVIC JOSE SAUDERS DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
134	43543	RICARDO WAGNER ARAÚJO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	21
135	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
136	10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	14
137	56603	ROGES DA SILVA OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
138	73991	ROSVELANE CABRAL SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	35
139	56609	SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES	POLÍCIA MUNICIPAL	56
140	80300	SAMUEL SOUSA CIDRÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	15
141	73999	SÉRGIO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
142	43546	SÉRGIO LOPES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
143	56605	SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
144	56663	SÍLVIA HELENA ALVES GOMES	POLÍCIA MUNICIPAL	15
145	1081	SÍLVIA ZUÍLA SANDERS DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	14
146	10332	SÍLVIO SERGIO DA SILVA GÓIS	POLÍCIA MUNICIPAL	126
147	43547	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	7
148	10337	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
149	56587	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
150	73998	YURI MÁVIO ERNESTO CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	43
TOTAL				8186

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de novembro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUSA - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº166/2022-SSP. CONCEDE AOS POLICIAIS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Policiais Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de OUTUBRO de 2022, e que a relação dos Policiais Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Policiais Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de novembro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUSA - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº166/2022-SSP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
2	43537	ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE	POLÍCIA MUNICIPAL	24
3	43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
4	56728	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	34
5	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
6	56610	ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
7	43540	ÁLVARO SILVA DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	24
8	43541	ANA LÚCIA SOARES FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36



9	43542	ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
10	1082	ANA PAULA DE PINHO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	39
11	10351	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
12	10354	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
13	10302	ANTONIO PEREIRA ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
14	10315	ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	40
15	185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
16	43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
17	56607	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
18	10349	ARIADNA FERREIRA DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
19	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
20	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
21	56588	CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	30
22	56589	CÍNTIA FROTA SETÚBAL	POLÍCIA MUNICIPAL	40
23	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
24	10317	CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	12
25	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
26	56619	DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
27	43567	DEYVEDE FELIPE ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
28	43564	DEYVISON NERES DE MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
29	73977	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
30	43561	EDENILSON VITAL FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
31	73970	ÉLIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	10
32	43560	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
33	80302	ERALDO DA SILVA PEROBA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
34	56591	EUJÁRIO DA COSTA SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
35	73975	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
36	181	FRANCINILTON MENEZES DIAS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
37	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
38	43557	FRANCISCA GABRIELA JUCÁ DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
39	10348	FRANCISCA JUCILEIDE COELHO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
40	73986	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA	POLÍCIA MUNICIPAL	33
41	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
42	196	FRANCISCO COELHO GARCIA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
43	10345	FRANCISCO DANILLO MARQUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
44	10319	FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
45	43570	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	POLÍCIA MUNICIPAL	36
46	10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
47	10325	FRANCISCO EMERSON IBIAPINA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	20
48	80301	FRANCISCO ERIK CÂNDIDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
49	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
50	178	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	32
51	10320	FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
52	80305	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
53	43572	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
54	177	FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	40
55	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
56	43573	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
57	73992	FREDSON MOTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
58	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
59	56606	GILBERTO VALENTE CAMERINO	POLÍCIA MUNICIPAL	40



60	73994	GLÁUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
61	10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	28
62	73995	HÁDILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
63	43574	HELY MELO LOPES	POLÍCIA MUNICIPAL	38
64	56621	HERBERT SABÓIA MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
65	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
66	56623	ÍTALA ANDREA ARAÚJO PASSOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
67	10313	IVANILDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
68	56613	IVANILDO SILVA DE ATAÍDE	POLÍCIA MUNICIPAL	40
69	10339	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
70	80303	JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	30
71	56622	JOÃO ISRAEL MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
72	56593	JOAQUIM GOMES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
73	73964	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	34
74	10336	JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
75	172	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
76	73966	JOSÉ DENIS GARCÊS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	37
77	56616	JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	40
78	171	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
79	74001	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	28
80	73969	JOSÉ FRANCO DOS SANTOS SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
81	43563	JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
82	10304	JOSÉ MARCONDES DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	30
83	175	JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
84	10333	JOSÉ NILTON ROCHA FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
85	80299	JOSÉ RONALDO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
86	43559	JOSÉ VIANA DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
87	73974	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
88	56624	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
89	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
90	43162	LEONARDO ALVES RIVERA COSTA	POLÍCIA MUNICIPAL	16
91	73978	LETÍCIA DA ROCHA LEITÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
92	80298	LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	20
93	73981	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
94	43555	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	36
95	43554	LÍVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
96	73984	LUCAS DE CARVALHO VIANA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
97	73989	LUCAS NUNES MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	36
98	56599	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
99	56600	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
100	10346	LUÍS CARLOS DE SOUSA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
101	164	LUIZ ANTONIO GOMES ROCHA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
102	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
103	56601	MARA STELLA BEZERRA PONCIANO	POLÍCIA MUNICIPAL	24
104	43550	MARCELO MACIEIRA CORDEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
105	193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
106	80297	MARCELO SOUZA CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	36
107	10341	MARCÍLIO GOMES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
108	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
109	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	40
110	43551	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40



111	10350	MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
112	1079	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
113	15397	MARIA ROSENIR DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
114	1078	MARLUCIA DE ABREU CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	40
115	80296	MAURICIO NONATO ROSA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
116	56625	MECILENE DE OLIVEIRA REGO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
117	43552	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
118	56661	NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
119	74000	NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES BENÍCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
120	43536	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	34
121	10331	PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
122	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
123	73982	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	12
124	56604	PRISCILA GONDIM GUIMARÃES CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	40
125	56592	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
126	10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
127	73985	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
128	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
129	56602	RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
130	74002	RAVENA VIANA TAVARES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
131	73987	RAVIC JOSE SAUDERS DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
132	1071	REJANE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
133	43543	RICARDO WAGNER ARAÚJO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	18
134	10353	RITA HELENA DE FREITAS MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
135	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
136	10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	27
137	56603	ROGES DA SILVA OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
138	73991	ROSVELANE CABRAL SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
139	56609	SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
140	80300	SAMUEL SOUSA CIDRÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
141	73999	SÉRGIO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
142	43546	SÉRGIO LOPES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
143	56605	SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
144	56663	SÍLVIA HELENA ALVES GOMES	POLÍCIA MUNICIPAL	28
145	1081	SÍLVIA ZUÍLA SANDERS DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
146	10332	SÍLVIO SERGIO DA SILVA GÓIS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
147	43547	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
148	10337	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
149	56587	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
150	73998	YURI MÁVIO ERNESTO CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
TOTAL				5506

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 01 em de novembro de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUSA** - Secretário Municipal de Segurança Pública. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA

PORTARIA Nº 59, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. Exonera os servidores constantes no anexo único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 04 de novembro de 2022, os servidores constante no anexo único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO, em 04 de novembro de 2022. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA** Secretário Municipal de Governo Interino. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 59, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

ORDEM	SERVIDOR
01	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA
02	CARLOS ANTONIO DIAS FERREIRA
03	CARMELINA LUZIA PINHEIRO GOES
04	ERANDIR MARTINS LIMA
05	HERBSTER MATOS DE VASCONCELOS
06	JOÃO BATISTA OLIVEIRA PONTES
07	JOÃO CARLOS SALES COSTA
08	JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR
09	JOSÉ WILSON DA SILVA FREIRES
10	KYARA DAYANA FRANKLIN DE QUEIROZ
11	LUCIANA DE CASTRO MOTA RODRIGUES
12	MARCOS FÁBIO LIMA SILVA
13	MARIA EDILEUSA SOUZA FEITOSA
14	MARIA JUCIANA RIBEIRO
15	PAULO RICARDO RODRIGUES
16	PEDRO FERREIRA LIMA
17	PHILIP CAETANO MACEDO
18	RAFAELE DA SILVA ANDRADE
19	RAIMUNDO DINIZ PAULA NETO
20	VALDENICE DE PAULO PEREIRA
21	WALKIRIA NOELY OLIVEIRA SALES
22	ZENIEUDA SOUSA DA SILVA

FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Secretário Municipal de Governo Interino. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA N° 11, DE 04 DE NOVEMBRO 2022. Exonera **ANTONIETA DA COSTA FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, Simbologia EI-1 deste Instituto. O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1° **EXONERAR**, **ANTONIETA DA COSTA FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, Simbologia EI-1, criado pela Lei complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 04 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa** - Presidente. **Ana Claudia Ferreira Moura** - Secretária de Administração

ATOS

ATO DE APOSENTADORIA 201/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo N° 12129/2017, resolve conceder: Aposentadoria por Invalidez, a partir de 08/02/2018, à servidora Sra. **MARIA IVONILDA DO NASCIMENTO CASTRO**, brasileira, portadora do CPF: ***.915.003-**, PIS/PASEP n°. 1.255.604.***-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF_AO01, inscrita sob matrícula n° 37816, lotada



na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, art 1º da Lei 10887/2004 e Lei Municipal 1414/2001, resultando no valor de R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H)(09/2017)	R\$ 937,00
VALOR DA MÉDIA	R\$ 928,13
VALOR DO BENEFÍCIO (5197/10950) x 928,13	R\$ 440,50
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 553,05
VALOR DO BENEFÍCIO (09/2017)	R\$ 994,00
PARIDADE	NÃO

Este torna sem efeito do anterior, de 07 de fevereiro de 2018. Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de agosto de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 280/2022 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo N° 11.327/2016, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 02/03/2017, ao Sr. Erialdo de Araújo Alves, brasileiro, portador do CPF ***.021.983-**, PIS/PASEP n°. 1.063.***.265-0, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF A018, inscrito sob matrícula n° 0902, lotado na Secretaria Municipal de Patrimônio Serviço Público e Transporte, com Proventos integrais com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional n° 47/2005, Lei n° 678/1991 e Lei Complementar n° 01/2009 e Lei n°. 1414/2001 e Lei n° 2502/2010, no valor de R\$ 2.104,45 (dois mil, cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos), assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200HS) (03/2017)	R\$1.631,36
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (29%) (LEI 678/91 c/c LEI N° 01/2009)	R\$ 473,09
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2017)	R\$2.104,45
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior de, 14 de março de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 14 de outubro de 2022. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Ana Mara Moreira Cavalcante de Melo**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula n° 11972, CPF N° ***.381.373-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo n° 2022014191, de 09/08/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Celia Valentim da Costa de Oliveira**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula n° 36039, CPF N° ***.928.413-**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO03, requereu aposentadoria por IDADE, sob o Processo n° 2022014579, de 18/08/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Elzafan de Araújo Santos**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula n° 11944, CPF N° ***.170.513-**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES_CL02, requereu aposentadoria por IDADE, sob o Processo n° 2022014956, de 25/08/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Francimar dos Santos Amorim**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula n° 1241, CPF N° ***.211.923-**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO12, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo n° 2022013243, de 02/08/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Francisca Maria Gertrudes Ferreira**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula n° 12230, CPF N° ***.698.513-**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES_CL08, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo n° 2022015442, de 08/09/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**



DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Francisca Mirna de Paulo Ribeiro**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 10485, CPF N° ***.128.613-**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR_CL10, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022012983, de 01/08/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Gercina Maria Nunes do Nascimento**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 1933, CPF N° ***.595.503-**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES_CL10, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022010677, de 06/07/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Imaculada Rodrigues Xavier**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 12046, CPF N° ***.762.913-**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES_CL10, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022014774, de 22/08/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Jane Eyre Moreira dos Santos**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 1344, CPF N° ***.764.503-**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO12, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022012233, de 27/07/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **Leonardo Barbosa de Sousa**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 1686, CPF N° ***.805.123-**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR_CL10, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022010991, de 11/07/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Maria Dulcilene Alves da Silva**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 264, CPF N° ***.518.973-**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO13, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022015532, de 12/09/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Maria Goretti Sales da Silva**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 1643, CPF N° ***.831.253-**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO12, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022010867, de 08/07/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Maria Gorety Rios Fortuna**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 35103, CPF N° ***.364.621-**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO04, requereu aposentadoria por IDADE, sob o Processo nº 2022014777, de 22/08/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Marleide Pereira Dias**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 10435, CPF N° ***.361.243-**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR_CL03, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022015134, de 30/08/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Marly Correia da Rocha**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 2745, CPF N° ***.844.573-**, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NMSG20, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022011116, de 13/07/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Matilde Ferreira do Nascimento Domingos**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 2255, CPF N° ***.002.123-**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO13, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022011759, de 25/07/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Regina Celia Alves de Castro**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 37415, CPF N° ***.573.563-**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO01, requereu aposentadoria por IDADE, sob o Processo nº 2022012205, de 27/07/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**



DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Rita de Cassia dos Santos Silva**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 12328, CPF N° ***.172.253-**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES_CL05, está sendo aposentada por INVALIDEZ, sob o Processo nº 2022016270, de 23/09/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Rosa Maria Felix Ferreira**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 251, CPF N° ***.797.643-**, ocupante do cargo de Agente de Suporte em Saúde, ref. NMASS16, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022015516, de 09/09/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Sandra Moura Bezerra da Silva**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 9776, CPF N° ***.833.683-**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES_CL06, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022014112, de 09/08/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **Silvanir Duarte da Silva Alves**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 2157, CPF N° ***.720.413-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022009889, de 21/06/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de novembro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.01.02 – 05- ARP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E PARA CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ASSINA: EMERSON DINIZ LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.773.173/0001-69. REPRESENTADA PELO A SRA. MARIA ZÉLIA GONÇALVES DE SOUSA. VALOR GLOBAL DE R\$ 94.710,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.01.02. DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.01.02 – 10 - ARP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E PARA CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ASSINA: EMERSON DINIZ LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.092.374.0001/24. REPRESENTADA PELO A SRA. CAMILA LIOTTO. VALOR GLOBAL DE R\$ 8.844,40 (OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.01.02. DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.01.02 – 08- ARP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E PARA CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ASSINA: EMERSON DINIZ LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MED E MAT MEDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.587.322/0001-01. REPRESENTADA PELO A SR. WILKSON ARAUJO SOMBRA. VALOR GLOBAL DE R\$1.714,20 (MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.01.02. DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.01.02 – 06- ARP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E PARA CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ASSINA: EMERSON DINIZ LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.439.366/0001-39. REPRESENTADA PELO A SRA. CAMILE RORIG FOLLADOR. VALOR GLOBAL DE R\$ 7.204,76 (SETE MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.01.02. DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.07.27.01-SMS. Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Objetivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por 90 (noventa) dias. Processo Originário: DECORRENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 2021.07.27.03-SMS, ORIUNDO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N° 2021.07.14.01-SMS. Data do Aditivo: 25 de outubro 2022. Vigência: Até 23 de janeiro 2023. Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e a empresa UNIVIDA - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ N° 21.420.175/0001-28, representada por EDERSON DE AMORIM CARNEIRO.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.07.27.02-SMS. Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Objetivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por 90 (noventa) dias. Processo Originário: DECORRENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 2021.07.27.03-SMS, ORIUNDO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N° 2021.07.14.01-SMS. Data do Aditivo: 25 de outubro 2022. Vigência: Até 23 de janeiro 2023. Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e a empresa MT MAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ N° 30.182.555/0001-62, representada por JOÃO DE AQUINO GONDIM NETO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.10.28.01-SMS – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PAULO GOMES DA SILVA, N° 177, PARQUE SOLEDADE, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UAPS TEREZINHA LIMA MOREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X E ART. 26 DA LEI N° 8.666/93, C/C LEI N° 8.245/91. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). FAVORECIDO: SRA. FRANCISCA ZULENE DE OLIVEIRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 06.21.10.301.0013.2.030.0000 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA CPL EM 28/10/2022 E RATIFICADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR EM 28/10/2022. CAUCAIA/CE, 28 DE OUTUBRO DE 2022. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.10.28.01-SMS - CONTRATO N° 2022.10.28.01.001-SMS. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PAULO GOMES DA SILVA, N° 177, PARQUE SOLEDADE, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UAPS TEREZINHA LIMA MOREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE – 06.21.10.301.0013.2.030.0000 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. EMERSON DINIZ LIMA (LOCATÁRIO), A SRA. FRANCISCA ZULENE DE OLIVEIRA (LOCADOR). CAUCAIA/CE, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.27.01.73 –TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.27.01-DIV. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0161.2.130.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.110,00 (UM MIL, CENTO E DEZ REAIS). CONTRATADA: BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ N°: 33.764.584/0001-20, REPRESENTADA POR MARCIO CLEBER CYSNE MIRANDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.27.01.74 –TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.27.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, AO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.18.122.0161.2.149.0000– ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais). CONTRATADA: BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ N°: 33.764.584/0001-20, REPRESENTADA POR MARCIO CLEBER CYSNE MIRANDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, DE 31 OUTUBRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.06.08.01.141– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO



MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 22.691,70 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS). EMPRESA: C MOURÃO DE PAIVA – ME – CNPJ: 31.920.640/0001-43. REPRESENTADA POR CATIA MOURÃO DE PAIVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022– ORDENADORA DE DESPESAS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 04 DE OUTUBRO DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Ângelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.